

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas



Isa Conceição de Almeida Oliveira

Eduardo de A. Oliveira

Roberto A. de Oliveira

Oficial Tabelião

Oficial Substituto

Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tel/fax: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Artal Cavalcante de Assunção

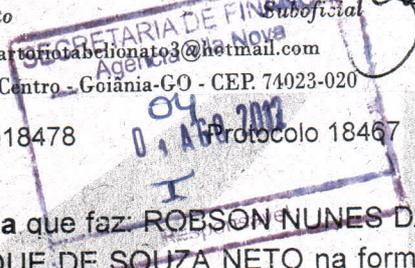
Folha 092/093

Atendente 0038

Capa 0018478

Protocolo 18467

Livro 176-E
3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião



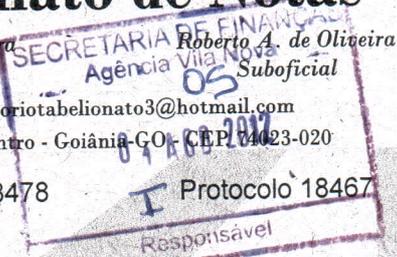
Escritura Pública de Compra e Venda que faz **ROBSON NUNES DA CUNHA** a favor de **LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA NETO** na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (**04/06/2012**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedor: **ROBSON NUNES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 2105368 - 2ª VIA-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 591.499.141-20, residente e domiciliado na Av. C-16, Qd. 160, lote 04, Setor Sudoeste, nesta Capital; e de outro lado como Outorgado Comprador: **LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade nº 1.986.516-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 590.931.611-72, residente e domiciliado na Rua 25, Qd. 46, lote 6, apto 101, Centro, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante vendedor, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel assim descrito e caracterizado: **um lote de terras de número 61 (sessenta e um), da quadra 02 (dois), situado na Rua RB-02, no loteamento denominado "Residencial Recanto do Bosque", nesta Capital, com a área de 300,00 m², medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, com o lote 71; 30,00 metros pelo lado direito, com o lote 62; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 60; devidamente matriculado sob nº 58.649 no CRI da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO.** Pelo Outorgante Vendedor, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justo e contratado para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$15.000,00** (quinze mil reais) à vista, pelo que se dá por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se o outorgante vendedor em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamado a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constitutiva. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelo outorgante vendedor foi-me apresentado os seguintes documentos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 9137556 validador nº 5.555.624.476.169. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 25CC.5017.7E7C.2DD9. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho nº 4230317/2012, todas emitidas via Internet no dia 01/06/2012. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto



site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Livro 176-E

Folha 092/093

Atendente 0038

Capa 0018478

reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. Pelo outorgado comprador me foi dito que, o pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) nº 1.814.033-5 da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO emitida no dia 04/06/2012. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. O outorgante declara que não mantém união estável com qualquer pessoa, assumindo por si, seus herdeiros e sucessores inteira responsabilidade por perdas e danos que por ventura venha sofrer o adquirente, com base na comunicabilidade prevista no artigo 1.725 do vigente Código Civil Brasileiro, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$333,00. FUNDESP R\$33,39. Taxa Judiciária R. 26,91. Thiago Karley. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 04 de junho de 2012. (aa.) ROBSON NUNES DA CUNHA, Outorgante e LUCIANO HENRIQUE DE SOUZA NETO, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Thiago Karley, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e liso.

Em Testº [Signature] da Verdade
Goiânia-GO, 04 de junho de 2012.



[Signature]
Kethley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
GE: 74023-020. Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã



Confere com o original
dou fé
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 162265
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-3 - 58649 - compra e venda
Em 09/07/2012
O Suboficial

[Signature]
Enia Mª C. Silva
Sub. Of.

